



Resolução n.º 226, de 8 de novembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR nº 1433/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão a incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR nº 1433/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão a incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023;

Considerando que a referida Resolução contemplou o município de São José dos Pinhais com o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo III;

Considerando a disponibilidade da área pertencente ao município, apta a receber a respectiva obra, e que a localização da mesma tem o condão de beneficiar, não somente a população do bairro de implantação, como também a de diversos outros bairros limítrofes e próximos que não dispõe de equipamentos de saúde;

Considerando a Meta 2.1 da Diretriz 1 do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando o crescimento populacional da região onde se encontram os Bairros Barro Preto (local de implantação), Jardim Del Rey, Arujá, Ouro Fino, São Francisco, Costeira e adjacências, cujo crescimento é evidente e notório, entende-se necessária a implantação de um novo equipamento de saúde que venha a atender aos usuários SUS dependentes que, atualmente somam mais de 20 mil pessoas;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2210/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1433/2023 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo III, no valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. É impreterível para o cumprimento desta resolução, que o Gestor comprove ao Conselho Municipal de Saúde que o território designado para a implantação da Unidade Básica de Saúde esteja descrito no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 08/11/2023



Conselho Municipal
de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

RESOLUÇÃO N.º 226 CMS/SJP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de adesão à Resolução SESA/PR n.º 1433/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão a incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1433/2023, que habilita o Município de São José dos Pinhais a pleitear adesão a incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023;

Considerando que a referida Resolução contemplou o município de São José dos Pinhais com o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo III;

Considerando a disponibilidade da área pertencente ao município, apta a receber a respectiva obra, e que a localização da mesma tem o condão de beneficiar, não somente a população do bairro de implantação, como também a de diversos outros bairros limítrofes e próximos que não dispõe de equipamentos de saúde;

Considerando a Meta 2.1 da Diretriz 1 do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando o crescimento populacional da região onde se encontram os Bairros Barro Preto (local de implantação), Jardim Del Rey, Arujá, Ouro Fino, São Francisco, Costeira e adjacências, cujo crescimento é evidente e notório, entende-se necessária a implantação de um novo equipamento de saúde que venha a atender aos usuários SUS dependentes que, atualmente somam mais de 20 mil pessoas;

Considerando o expediente do Ofício n.º 2210/2023 do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 8 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão à Resolução SESA/PR n.º 1433/2023 para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo III, no valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. É impreterível para o cumprimento desta resolução, que o Gestor comprove ao Conselho Municipal de Saúde que o território designado para a implantação da Unidade Básica de Saúde esteja descrito no Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 8 de novembro de 2023.



Robson "Jamaica" Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 08/11/2023

Débora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde